

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Engenharia Mecânica (CNAEF 521) e inscrição como membro efetivo da respetiva ordem profissional, para exercício de funções na Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos e na Divisão de Obras de Edifícios e Equipamentos

ATA N.º 3

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 09h04, reuniu, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura em Engenharia Mecânica (CNAEF 521) e inscrição como membro efetivo da respetiva ordem profissional, para exercício de funções na Divisão de Manutenção e Serviços Logísticos e na Divisão de Obras de Edifícios e Equipamentos, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 24 de janeiro de 2023, que recaiu sobre a proposta n.º 69/2023, publicado sob o Aviso n.º 19469/2023 no Diário da República, 2.ª série, n.º 196, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202310/0237, ambos de 10 de outubro.

Do júri designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de Cascais, estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente: Eng.º Joaquim Castanheira Mendes, Chefe da Divisão de Obras de Edifícios e Equipamentos.

Vogais Efetivos:

- Eng.º Daniel Barriga, Técnico Superior da Divisão de Obras de Edifícios e Equipamentos;
- Dra. Vera Calha, Chefe da Unidade de Apoio Técnico.

1. A reunião do Júri teve por objeto a apreciação das alegações produzidas pelos candidatos excluídos, em sede de audiência dos interessados, ao abrigo do preceituado no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por "Portaria", e no artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo e a subsequente elaboração das listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos no presente procedimento concursal.

2. Decorrido o prazo legalmente fixado para o efeito, aferiu-se que, apenas, o candidato João Mirão Eusébio se pronunciou quanto à intenção de exclusão da respetiva candidatura.

3. O identificado candidato veio remeter cópia dos diplomas que atestam a conclusão da licenciatura em Ciências de Engenharia – Engenharia Mecânica e o Mestrado nesta mesma área de formação no Instituto Superior Técnico respetivamente em 2009 e 2017, tendo ainda declarado que, pese embora não se encontre inscrito na Ordem dos Engenheiros, deu já início ao processo de inscrição na qualidade de estagiário, facto que também veio a comprovar documentalmente.

4. Ora, resulta do disposto no ponto 7 do aviso de abertura do presente procedimento concursal, publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202310/0237, que a reunião dos requisitos de admissão deverá ter-se por verificada até ao término do prazo para apresentação de candidatura. Uma vez que a inscrição foi realizada em momento posterior, a candidatura deverá ter-se por excluída (não podendo deixar de se mencionar o facto de o candidato ter de ingressar na referida ordem profissional primariamente enquanto estagiário).

5. Terminada a apreciação das alegações apresentadas, o Júri elaborou as listas definitivas de candidatos excluídos e admitidos, que se encontram reproduzidas respetivamente nos anexos I e II, os quais, para todos os efeitos, fazem parte integrante desta Ata.

6. Em momento subsequente, o Júri analisou as candidaturas admitidas com o intuito de aferir se algum dos candidatos se encontra (comprovadamente) a cumprir ou a executar a atribuição, competências ou atividades caracterizadoras dos postos de trabalho concursados, devendo, por conseguinte, ser submetido aos métodos de seleção obrigatórios, "Avaliação Curricular" e "Entrevista de Avaliação de Competências", não tendo feito uso da prerrogativa que lhe assiste de afastar, por meio de declaração escrita, a aplicação dos indicados métodos de seleção, tal como resulta do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

7. Tendo-se aferido que nenhum dos candidatos discriminados no anexo II da presente Ata logrou comprovar devidamente que se encontra a desempenhar funções idênticas às caracterizadoras dos postos de trabalho concursados, o Júri deliberou, nessa sequência, submeter esses candidatos ao método de seleção "Prova de Conhecimentos", cfr. preceituado na alínea a) do n.º 1 do art. 36.º da LTFP e da alínea a) do n.º 1 do art.º 17.º da Portaria, os quais serão, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 6.º do mesmo diploma, oportunamente notificados para a respetiva realização, que terá a duração de uma hora e trinta minutos (única fase), com 15 (quinze) minutos de tolerância, em dia e hora a definir em momento subsequente e cuja convocatória será também publicada no sítio do Município de Cascais na internet em www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 09h52, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Assinado por: JOAQUIM JOSÉ ADRIÃO CASTANHEIRA
MENDES
Num. de Identificação: 07434110
Data: 2023.11.24 11:42:02+00'00'

Presidente

Assinado por: DANIEL CARDOSO CEGONHO BARRIGA
Num. de Identificação: 04559154
Data: 2023.12.04 12:25:17+00'00'

1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo